



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DECISÃO

**Processo nº 06/2022**

Trata de pedido de Contratação de empresa especializada de software de gestão pública integrado para licenciamento, implantação, treinamento na implantação, treinamentos avulsos, manutenção, suporte técnico dos sistemas informatizados de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Contracheque online; Compras, contratos e licitações; Almojarifado e Controle de bens patrimoniais e Controle Interno. Os serviços devem compreender a migração do banco de dados com todas as informações, compatibilidade e portabilidade de arquivo, migração de informações necessárias para alimentar o portal da transparência, fornecimento do banco de dados e backup em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

Ao compulsar os autos verifica-se atendido todos os requisitos legais, conforme orientado no parecer jurídico fls. 352/354, desde que seja juntado aos autos documentos como:

- a) Publicação no órgão oficial da errata do Edital, em razão do equívoco dos documentos acostados no autos;
- b) Juntada do novo quadro comparativo, tendo em vista as cotações de fls. 27/41 para exemplificação do preço referencial.

Sendo assim, diante da legalidade do certame e, até a presente data, não haver indícios de inconsistências que possam intervir na presente homologação, estando o procedimento apto para tanto, desde que devidamente juntado os documentos referenciados acima, DECIDO HOMOLOGAR O PREGÃO Nº 002/2022, em razão da necessidade da contratação do serviço para atender as demandas do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, remeto o presente para que proceda, urgentemente a juntada dos documentos e a elaboração do contrato administrativo e envio à empresa para assinatura.

Vargem Alta – ES, 18 de março de 2022.

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
**VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**